

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

Edital nº01/ 2026

Edital de Fluxo Contínuo do Programa de Bolsas Processos Inclusivos CAp/UFRGS

A Direção do Colégio de Aplicação (CAp/UFRGS), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para inscrição no processo seletivo para o **Programa de Bolsas Processos Inclusivos CAp/UFRGS**, nos termos estabelecidos: pela Portaria nº 042-CA de 10/07/2025.

1. Objetivos:

- 1.1 O Programa de Bolsas Processos Inclusivos CAp/UFRGS, visa oportunizar aos estudantes de graduação dos cursos de Licenciatura e das Áreas da Saúde, o desenvolvimento e a aprendizagem de práticas pedagógicas inclusivas que auxiliem os estudantes público-alvo da Educação Especial na Educação Básica.
- 1.2 O Programa de Bolsas Processos Inclusivos CAp/UFRGS constitui-se um instrumento de aperfeiçoamento profissional, a fim de complementar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes de Graduação dos cursos de Licenciatura e das Áreas da Saúde da UFRGS, no âmbito do atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

2 Público:

- 2.1 Este programa possui ampla concorrência e destina-se a todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação nas Licenciaturas e nas Áreas da Saúde da UFRGS.

3 Critérios de Seleção:

- 3.1 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação nas Licenciaturas e nas Áreas da Saúde da UFRGS, que tenham disponibilidade de atuar 4 (quatro) turnos presenciais semanais.
- 3.2 O processo seletivo consistirá de análise do currículo do candidato e agendamento de entrevista.

4 Definição das Vagas:

- 4.1 Nº de vagas: **20**
- 4.2 Valor das bolsas: **R\$ 1.000,00 (mil reais).**
- 4.3 Vigência: **O período de vigência do Programa de Bolsas Processos Inclusivos CAp/UFRGS é de 11 (onze) meses, com início em 01 de agosto de 2026 e final em dezembro de 2026 e reinício em fevereiro de 2027 e término em julho de 2027.**
- 4.4 No mês de janeiro de 2027 ocorrerá a suspensão de pagamento.
- 4.5 Setor: **Área de Educação Especial.**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

4.6 Atividades: **Acompanhamento de alunos público-alvo da educação especial em todas as atividades relacionadas ao contexto escolar; Auxiliar na produção e adaptação de materiais pedagógicos para alunos público-alvo da educação especial; Apoio aos professores com relação às atividades envolvendo alunos público-alvo da educação especial; Participação em reuniões e atividades de formação junto aos professores da área de educação especial e Registro de atividades.**

5 Inscrição

5.1 Enviar e-mail para aeecap@ufrgs.br, com título **"Inscrição Programa de Bolsas Processos Inclusivos"**

5.2 Informar nome completo, número de cartão UFRGS, nome da vaga pretendida, disponibilidade de horários e encaminhar em anexo, *currículo vitae* em formato PDF.

5.3 As entrevistas serão agendadas conforme a ordem de inscrições.

6 Prazos

6.1 Inscrições por e-mail: **a partir de 24/06/2026 - as inscrições estarão abertas até o preenchimento das 20 (vinte) vagas. Após o preenchimento das 20 vagas disponíveis, os demais candidatos inscritos integrarão a lista de suplentes, que também atenderá à ordem de inscrição.**

6.2 Seleção: **Realização de entrevistas, análise de currículos e disponibilidade de horários.**

6.3 Data de divulgação dos resultados: **Os resultados dos selecionados e dos suplentes serão publicados continuamente no site do Colégio de Aplicação, até o preenchimento das 20 (vinte) vagas).**

6.4 Local de divulgação dos resultados em <https://www.ufrgs.br/colegiodeaplicacao/>

Porto Alegre, 23 de junho de 2026.



FERNANDA BRITTO DA SILVA,
Diretora do Colégio de Aplicação da UFRGS.

Fernanda Britto da Silva
Diretora do Colégio de Aplicação
UFRGS